

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO”
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 427/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa para execução e montagem de estrutura para suporte de decoração natalina, que será instalada ao longo da Av. Fernando Costa, Luiz de Lima e Adolfo Muniz, com fornecimento de material e mão de obra.

Às 09h00min do dia 04 de agosto de 2023, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Antônia Cícera Linard, Silvério Domingues e Thierry Tavares de Oliveira e os senhores: Joel Torquato de Sousa e Adelar de Bairros, representantes legais das respectivas empresas: METAL JHL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**
- **METAL JHL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**

As empresa apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, por atender todas as exigências do edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **METAL JHL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, por não atender ao seguinte item do Edital:

- 6.2.1.1d.2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior

devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/obras com características semelhantes ao objeto da licitação

- OS ATESTADOS APRESENTADOS NÃO ESTAVAM DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CREA.

A Senhora Presidente questionou os representantes das empresas quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, os quais responderam positivamente, conforme Termos de Desistência assinados, que vão anexados ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou CLASSIFICAR a proposta, conforme segue:

1º CLASSIFICADO

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP

Valor Total: R\$ 303.845,62 (trezentos e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e sessenta e dois centavos)

A Senhora Presidente questionou os representantes das empresas quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, os quais responderam positivamente, conforme Termos de Desistência assinados, que vão anexados ao processo.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e os representantes legais presentes na sessão.



HANNA CAROLINE S.C. SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANTÔNIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


JOEL TORQUATO DE SOUSA
METAL JHL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA


ADELAR DE BAIROS
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP

